



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 194, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Súmula: Concede Avanço

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEFINIDA PELO ARTIGO 69, IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, E O DISPOSTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº. 956/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Avanço aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro do Magistério, conforme abaixo:

Matr.	Nome	Classe atual	Classe a avançar
147-1	Aderige Faccini Pinheiro	C11	C12
1094-1	Alan Jones Tonhmre Mineiro	C05	C06
189-1	Alcindo Mioranza	C11	C12
607-1	Alessandra Aparecida da Silva	C07	C08
1487-1	Ana Claudia dos Passos de Souza	C02	C03
192-1	Anadir Clotilde de Oliveira	C11	C12
608-1	Andi Florize Farteski	C07	C08
1602-1	Andressa Nairne	C01	C02
1578-1	Andressa Vial Pinto	C01	C02
609-1	Angelita Fiori	C07	C08
1610-1	Cleciane Teixeira	C01	C02
179-1	Daili Terezinha Lucas	C11	C12
1580-1	Dialini da Costa	C01	C02
1472-1	Dilceia Aparecida Gomes	C02	C03
152-1	Elenice Frares Olinto	C11	C12
1595-1	Eliane Fiori Galvão	C01	C02
1098-1	Ivonilda de Bastos Braga	C03	C04
616-1	Ivonir das Graças Marcelites	C06	C07

1488-2	Joelma Kochuzjcki	C02	C03
1471-1	Jucimari Pergher Dambroski	C02	C03
211-1	Loreni Terezinha de Souza Panizon	C11	C12
295-1	Lucemara Pickler de Lima	C10	C11
212-1	Lucia Nairne	C11	C12
213-1	Luiz Fogaça Villalba	C11	C12
1581-1	Maria José Dionozio Joaquim da Rocha	C01	C02
166-1	Noeli Vera Noro	C10	C11
1083-1	Rita Elizabete Rossa Babinski	C05	C06
611-1	Roberta Langhinotti	C07	C08
417-1	Sandra Hltaki dos Santos de Souza	C09	C10
1596-1	Soraia Cristiane Miecza	C01	C02
614-1	Suzana Kagmu Mineiro	C07	C08
615-1	Suzelia Ynhgre Mineiro Bernardi	C07	C08

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal